

Duarte Silveira

De: Berta Tavares
Enviado: quarta-feira, 19 de Junho de 2013 10:52
Para: arquivo
Assunto: FW: Promedia III
Anexos: image003.jpg; ATT00001.htm; Ata 13.pdf; ATT00002.htm

Importância: Alta

De: Francisco Coelho [<mailto:f.coelho@iol.pt>]
Enviada: quarta-feira, 19 de Junho de 2013 10:25
Para: Berta Tavares
Assunto: Fwd: Promedia III

D.Berta: dar entrada e distribuir pelos membros da Capat. Obrigado. Francisco Coelho.

Enviado do meu iPhone

Iniciar a mensagem reencaminhada:

Reenviado-De: <fcoelho@alra.pt>
De: Mário Travanca - RÁDIO CANAL FM <mario.travanca@aunica.pt>
Data: 19 de Junho de 2013 4:49:37 AZOST
Para: <fcoelho@alra.pt>
Assunto: Promédia III

Ex.mo Sr. Deputado Francisco Coelho,

No seguimento da primeira parte do debate sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o III Programa de Regional de Apoio à Comunicação Social Privada, importa esclarecer e ter presente o seguinte:

1. O senhor que esteve na CAPAT, supostamente como representante das rádios, aceitou fazê-lo sem que para tal fosse mandatado.
2. O tal estatuto de representante das rádios, diria de algumas rádios, foi-lhe atribuído depois de o referido Sr. se auto impor a algumas rádios e à ARIC – Associação de Rádios de Inspiração Cristã, tendo a APR – Associação Portuguesa de Radiodifusão, por ser nos Açores, tolerado tal indicação. Tal representatividade tinha efeitos práticos apenas em sede de Comissão de Análise de Candidaturas do PROMEDIA. Daqui se conclui que o referido Sr., na audiência na CAPAT, apenas representou a sua rádio e os seus interesses.
3. A denuncia produzida na CAPAT e da qual foi dado eco no Plenário, não corresponde à verdade importando esclarecer todos os senhores deputados que o Sr. que alegadamente falou em nome das rádios MENTIU. Mentiu quando referiu “... uma empresa das Flores e S. Jorge,...”; na verdade são duas empresas, dois operadores de rádio, um das Flores e outro de São Jorge. Mentiu quando referiu que estes dois operadores receberam €250.000 em subsídios do PROMEDIA, na verdade basta consultar o Jornal Oficial e constatar que o valor resultante da soma dos subsídios recebidos pelas duas rádios, ao longo de vários anos, é sensivelmente metade daquilo que foi divulgado. Mentiu quando referiu que “...a empresa em causa trouxe esses apoios para São Miguel, onde está a competir com rádios locais...”, na verdade só por ignorância e má fé é que o tal Sr. que alegadamente falou em nome das

rádios afirmou tamanho logro. O que liga estas duas rádios, Flores e São Jorge, a São Miguel é o facto de trabalharem em parceria com uma rádio micaelense.

4. É preciso atender às verdadeiras razões que levaram o tal Sr. que alegadamente falou na CAPAT em nome das rádios a dizer o que disse e que não são, de todo, a preocupação pelo rigor e pela transparência. Atente-se na ata 13 em anexo e no facto nela sublinhado. O referido Sr. participou em seis de julho de dois mil e doze, enquanto representante das rádios na reunião da Comissão de Análise de Candidaturas do PROMEDIA II, tendo analisado várias candidaturas entre elas uma apresentada pela Rádio Cais do concelho de São Roque do Pico, com a qual tem um protocolo de entendimento, logo interesse direto, logo cometendo uma irregularidade. O facto desta situação configurar uma potencial atribuição ilegal de subsidio foi ocultada pelo dito Sr. e pelos Srs Deputados, em especial pelos representantes do PSD. Terá sido pelo facto de o atual responsável máximo dos sociais democratas açorianos ter comandado a dita rádio?
5. Em relação à insinuação levantada pelo deputado José Andrade a propósito da composição societária, esclarece-se que, das duas empresas mencionadas na CAPAT, Flores e São Jorge, não faz parte nenhum ex-assessor de nenhum ex-secretário.

Muito mais haveria a mencionar, nomeadamente toda a história sobre as verdadeiras razões que levaram, levam e continuarão a levar o Sr. Carlos Alberto Pires Antunes a utilizar todos os fóruns que lhe forem colocados á disposição para tentar calar quem o ultrapassou e atingiu uma dimensão que dificilmente ele e a sua rádio atingirão.

Como seria fastidioso elencar todas, ficamos por aqui, colocando-nos desde já disposição de V.Exa para dissipar todas as eventuais duvidas suscitadas.

Com os melhores cumprimentos,

Mário Travanca
Director
RADIO CANAL FM
W. www.canal.fm | E. mariotranca@canal.fm | M. 919 261 002 | 962 136 001 | T. 296 307 470
Rua Manuel Augusto Amaral, 1D-1ºEsq
9500-222 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1994</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>01/31/06/19</u>	N.º <u>718</u>

----- ATA NÚMERO TREZE -----

----- No dia seis de julho de dois mil e doze, pelas nove horas, numa sala do Palácio da Conceição, sito na Rua 16 de Fevereiro, em Ponta Delgada, reuniu-se a Comissão de Análise de Processos de Candidaturas do Programa PROMÉDIA II – Apoio à Comunicação Social Privada – criada no âmbito do Decreto Legislativo Regional número dez / dois mil e nove / A, de cinco de junho, da Presidência do Governo Regional. -----

----- Presentes estiveram o Representante das Entidades Proprietárias ou Editoras de Publicações Periódicas, Daniel Correia, o Representante da Delegação Regional dos Açores do Sindicato dos Jornalistas dos Açores, Milton Dias, o Representante das Entidades Proprietárias ou Editoras de Radiodifusão, Carlos Pires Antunes e José Gabriel Lopes Machado Ávila como Representante do Secretário Regional da Presidência. O Representante da Associação dos Consumidores da Região Autónoma dos Açores, Mário Reis, não participou nesta reunião. -----

----- A Comissão começou por analisar e aprovou as candidaturas de Apoio à Modernização Tecnológica apresentadas pelo Rádio Cais/Jornal do Pico, Rádio Nova Cidade (Cooperativa Ecos do Norte), Rádio Clube de Angra, Açormédia, Jornal Ilha Maior e Jornal O Monchique. No respeitante à candidatura apresentada pelo Operador Ecos das Flores, Lda, a Comissão entendeu ser excessivo o projeto destinado à difusão do serviço de programas do Canal FM Flores, uma vez que o mesmo apenas tem alvará para a cobertura do concelho de Santa Cruz das Flores. Assim sendo, os equipamentos pretendidos excedem, grandemente, a cobertura daquele concelho. Perante esta análise a Comissão entende que deve ser reformulado o projeto de modernização apresentado, acompanhado do respetivo estudo técnico. Estas considerações são extensivas às candidaturas apresentadas por Costa e Osório, Unipessoal, Lda. (Canal FM) e Rádio Canal Aberto, Lda (Canal FM Centro), por pretender-se ultrapassar o âmbito da cobertura concedida. -----

----- Igualmente a Comissão entende que a proposta apresentada pela Via Oceânica, Lda. destinada à Modernização Tecnológica carece de ser melhor explicitada, atendendo a que parte do investimento solicitado se destina à “execução” da parceria da divulgação de conteúdos da RTP-A. Segundo o artigo quinto, alínea d) do Decreto Legislativo Regional número trinta / dois mil e onze / A, de dezasseis de novembro, os apoios previstos no PROMEDIA II não são aplicáveis a “empresas cujo capital social tenha a participação do Estado”, como é o caso da RTP-A. -----

----- Também a candidatura apresentada por “O Liberal” carece de ser melhor explicada, uma vez que não está discriminado nem o meio de comunicação a utilizar nem o fim a que se

destinam os equipamentos. -----

----- A candidatura do Jornal da Praia não foi aprovada por não estar em conformidade com a legislação (entrega fora do prazo). -----

----- No respeitante ao Apoio à Valorização Profissional a Comissão aprovou a candidatura apresentada por Sara Isabel de Melo Rocha. -----

----- De seguida, e relativamente ao Apoio Especial à Produção, a Comissão analisou e aprovou os processos de candidaturas apresentados pela Rádio Altântida, Rádio Nova Cidade, Jornal Diário Insular, Jornal Ilha Maior, Jornal A União, Jornal Açores 9, Jornal Diário dos Açores, Jornal Correio dos Açores, bem como por O Liberal. Relativamente ao Jornal O Dever a Comissão alerta que se deve excluir o pagamento da importância referente a Listas Telefónicas.-----

----- De referir que na apreciação das candidaturas da Empresa Açormedia não participou o Senhor Daniel Correia por desempenhar funções naquela entidade, observando-se idêntico procedimento, da parte do Senhor Milton Dias, aquando da apreciação da candidatura apresentada pela Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, CRL (Jornal do Pico) -----

----- Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata assinada por mim, Maria da Conceição Melo Neves, que secretariei, e pelos membros da Comissão. -----